Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 594/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 180 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 973/2016/Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016 o (a) servidor (a) **Enio Molinari,** portador (a) do CPF nº 438.438.830-68, Matr. 672, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 30 de maio de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015

PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS **Valquíria Valério**
OBJETO:	Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)
DATA	Iniciava no dia 13 de abril de 2015 e encerrava em 15 de abril de 2016, passa a se iniciar no dia 15 de abril e encerra-se em 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
DATA:	15/04/2016.
SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira **Valquíria Valério**

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2016

CONTRATANTE:	Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO:	**Terezinha Candido Alves**
OBJETO:	O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 008/2016, firmado em 01/02/2016, por término de contrato.
CARGO:	**Agente de Vigilância Sanitária**.
DATA DA RESCISÃO:	30/05/2016
DATA DO DISTRATO:	31/05/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2016

CONTRATANTE:	Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO:	**Nilton Takeo Garcia Fujiura**
OBJETO:	O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 005/2016, firmado em 01/02/2016, por término de contrato.
CARGO:	**Agente de Combate a Endemias**.
DATA DA RESCISÃO:	30/05/2016
DATA DO DISTRATO:	31/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 159/2016
CI nº 095/2016
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
TANIA REGINA GOMES BARROS RODRIGUES
Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R$ 1.404,00 (Mil quatrocentos e quatro reais)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 10 de maio de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 003/2013.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016

PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS **Patrícia Franco Bezerra**
OBJETO:	Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)
DATA	Iniciava no dia 22 de fevereiro de 2016 e encerrava em 15 de maio de 2016, passa a se iniciar no dia 15 de maio e encerra-se em 14 de julho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.
DATA:	09/04/2016.
SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira **Patrícia Franco Bezerra**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2016

PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS **Eliane Paniago dos Santos**
OBJETO:	Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)
DATA	Iniciava no dia 1º de março de 2016 e encerrava em 09 de abril de 2016, passa a se iniciar no dia 09 de abril e encerra-se em 10 de agosto de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.
DATA:	09/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
Eliane Paniago dos Santos

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Josiva Artur de Souza**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 004/2016, firmado em 01/02/2016, por término de contrato.
CARGO: **Agente de Combate a Endemias**.
DATA DA RESCISÃO: 30/05/2016
DATA DO DISTRATO: 31/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 065/2016

Processo 991/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **LOCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO NO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS,** a data para abertura das propostas é 13 de junho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 30 de maio de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 066/2016

Processo 990/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACO) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** a data para abertura das propostas é 13 de junho de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 30 de maio de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, ***RATIFICO*** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE MATA-BURRO NA FAZENDA SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL**, para a empresa AMPLIAR CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37, com o valor global de R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), referente ao Processo 1109/2016, Dispensa de Licitação 100/2016, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 30 de maio de 2016.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 161/2015

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Rony Marcos Faustino Da Cruz**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 161/2015, firmado em 01/12/2015, por término de contrato.
CARGO: **Vigilante**.
DATA DA RESCISÃO: 28/05/2016
DATA DO DISTRATO: 31/05/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 121/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Tatiely Garcia de Souza**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 121/2016, firmado em 02/03/2016, por término de contrato.
CARGO: **Agente de Vigilância Sanitária**.
DATA DA RESCISÃO: 30/05/2016
DATA DO DISTRATO: 31/05/2016

DISTRATO DO ADITIVO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 160/2015

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Moacir Francisco Rodrigues**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 160/2015, firmado em 26/02/2016, por término de contrato.
CARGO: **Vigilante**.
DATA DA RESCISÃO: 26/05/2016
DATA DO DISTRATO: 31/05/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 158/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Simeia de Brito Silva**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 158/2016, firmado em 10/05/2016, por término de contrato.
CARGO: **Professora Substituta**.
DATA DA RESCISÃO: 23/05/2016
DATA DO DISTRATO: 31/05/2016

BOLETIM DE TESOURARIA 30/05/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R$
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		***3.278.033,27***
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	774.359,76
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	284.054,42
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 /	179.902,98

	102.000	
1.4 -Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	273.722,22
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	44.912,87
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	349.103,86
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	197.977,23
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	35.179,00
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	176.076,14
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	962.744,79
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS		***1.603.984,05***
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	5.507,53
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	21.922,45
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	18.129,01
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	38.661,43
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	566.919,41
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	65.636,34
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	58,12
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.291,74
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	9.653,45
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	22.048,06
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	88.816,84
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	62.141,68
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	274.129,68
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltiva 1º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	257.372,46
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltiva 2º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	153.881,58
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.18- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	6.610,85
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		***1.623,87***
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	243,93
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.379,94
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS		***99.465,57***
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	11.560,89
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	13.557,61
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	32.286,56
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	42.060,51
5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS		***499,75***
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	499,75
6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS		***114.744,95***
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	114.744,95
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		***93.078,47***
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	79.938,56
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	13.139,91
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		***952.339,39***
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	177.292,46
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	144.258,90
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	40.870,06
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	105.186,65
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	9.325,44
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.812,61
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	136.875,63
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.155,55
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	449,37

8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	13.290,18
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	55.764,78
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	101.994,22
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	11.006,67
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	95,48
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	14.993,50
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	57.803,69
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	54,84
8.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	2.109,36
9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS		***5.342,41***
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.342,41
10 - FUNDEB		***407.133,41***
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	407.133,41
11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		***106.030,02***
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	38.854,37
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	67.175,65

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n º **1094/2016 (Convênio)**

Convenente: **COPAMIS – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SUCURIÚ**

Matéria: **Convênio – Objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas despesas da realização 9º Torneio Leiteiro**

COPAMIS – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SUCURIÚ, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para custear despesas da realização do 9º torneio leiteiro às ações desenvolvidas na área da Agricultura e Pecuária

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área do desenvolvimento Política e administrativa do município de Paraíso das Águas e oferece aos munícipes a oportunidade de conhecimento da cultura de nossa terra no segmento da agricultura e pecuária onde são montados stands com produtos do município e o tradicional concurso leiteiro onde são expostas as melhores vacas leiteiras do município.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao convenente Copamis – Cooperativa Agricola Mista Sucuriú, no importe de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

Por tudo exposto:

- **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Copamis – Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú, no valor R$ 6.000,00 (Seis mil e Reais), que será repassado em parcela única, com recursos oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento.

- **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

- À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenentes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 31 de maio de 2016

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2016

Declara de Utilidade e Interesse Público a Implantação da ponte que menciona, no município de Paraiso das Aguas e da outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade e Interesse Público a implantação de ponte de concreto sobre no rio Paraíso, cuja localização se dá nas seguintes coordenadas: **Latitude: 18º 51'19.65''S; Longitude: 53º 05'30.77''O.**

Art. 2º A implantação da referida ponte se dá pela necessidade da interligação entre as ***Rodovias Estaduais MS 316*** no trecho entre Paraíso das Aguas e Costa Rica, e ***MS 425*** no trecho entre a MS 306 e BR 060.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 31 de Maio de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 211, DE 31 DE MAIO DE 2016

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com a Cooperativa Agrícola Mista Sucuriu - COPAMIS e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Cooperativa Agrícola Mista Sucuriu - COPAMIS, visando repasse de recursos financeiros para custear despesas com a participação da entidade no 9º Torneio Leiteiro, durante a realização da 24ª Exposição Agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul, no período de 01 a 05 de junho de 2016.

Parágrafo único. Os recursos financeiros objeto desta autorização serão utilizados para pagamento de despesas de viagem, locação de estandes, publicidade e alimentação dos animais participantes do Torneio.

Art. 2º O valor total do convênio importa em R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade beneficiada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 31 de Maio de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas